



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.

Assunto

Serviço

LEI Nº 162 DE 10 DE MAIO DE 1.962

CONCEDE SUBVENÇÕES AO "PIRAPETINGA ESPORTE CLUB"

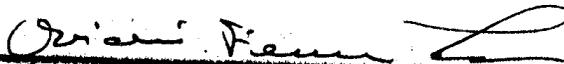
A Câmara Municipal de Pirapetzinga decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º = Fica o Prefeito Municipal autorizado a subvencionar o "PIRAPETINGA ESPORTE CLUB", de Pirapetzinga, com a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinada aos festejos esportivos que serão realizados no dia 26 de julho do corrente ano, quando visitará esta cidade o "AMERICA FUTEBOL CLUB", do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

ARTIGO 2º = Para correr as despesas a que se refere o Artigo anterior, fica aberto um Credito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

ARTIGO 3º = Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetzinga, 10 de maio de 1.962.



(Ovidio Ferreira Lima Junior)

Prefeito Municipal



(Maria Bifano Quevedes)

Secretaria